



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3243, de 16 de dezembro de 2021.

EMENTA: LOCALIZA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso nº 001/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Localizar provisoriamente a servidora **Maria Auxiliadora Marote Buzzo**, efetiva, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 4078, na Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade de Saúde de São Marcos, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES) 16 de dezembro de 2021.

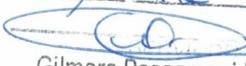

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 16/12/2021.


Cristina Caldara Arrivabeni
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 16/12/2021


Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
& Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 16/12/2021

SERVIDOR

Marcio Paier
Técnico Administrativo